



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

CARTA CONVITE Nº 008/2017

OBJETO:

A presente licitação visa à aquisição de violões, cabos e encordoamento para atender as atividades das oficinas de música junto ao CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com planilha anexa.

1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

1.1 A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.2 A abertura das propostas para julgamento será em **12 de Junho de 2017, às 9 horas**, sala de reuniões deste Centro Administrativo pela comissão de Licitações.

1.3 Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO POR ITEM**;

2 FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:

2.1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Ibarama

Carta Convite nº 008/2017

Nome completo da licitante

Envelope nº 02 – **PROPOSTA**

Prefeitura Municipal de Ibarama

Carta Convite nº 008/2017

Nome completo da licitante

- O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:
 - Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
 - Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
 - Certidão Negativa de Débito Municipal;
 - Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

- O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação de materiais a serem fornecidos devidamente preenchidos com preços unitários e totais (conforme planilha anexa).

2.2 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

3 DO JULGAMENTO

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

3.3 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regadores da matéria.

4 DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues junto a Prefeitura Municipal de Ibarama, em perfeitas condições.

5.2 O Pagamento será efetuado conforme a entrega, em moeda vigente no país, observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada vencedora.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.

6.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do valor das mercadorias, ambas as partes poderão restabelecer a relação pactuada, nos termos do Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso de qualquer das partes.

6.3 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.

6.4 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

6.5 Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

6.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.

6.7 É parte integrante desta Carta Convite planilha com relação de materiais a serem fornecidos.

6.8 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.

6.9 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.10 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

6.11 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do valor das mercadorias, ambas as partes poderão restabelecer a relação pactuada, nos termos do Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso de qualquer das partes.

6.12 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.13 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regadores da matéria.

6.14 As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.056 – Manutenção de ações socioassistenciais as famílias

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.1067 – Material de Consumo

4.4.90.52.00.00.00.1067 – Material de Consumo

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Ibarama, no Setor de Licitações ou pelo telefone 0XX 51 3744-1112 ou 3744-1100.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibarama, 01 de Junho de 2017.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 008/2017
PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

Secretaria Assistência Social

Item	Descrição do Material	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Violão acústico corda de aço	05 unid.		
2	Cabo P10 3 metros	01 unid.		
3	Cabo P10 5 metros	01 unid.		
4	Jogo de cordas de aço nº 10	01 unid.		

Local e Data: _____

Carimbo e Assinatura